ATENÇÃO: A FOLHA DE INSTRUÇÕES NÃO DEVE ACOMPANHAR O

DOCUMENTO FINAL Não Utilize o botão de "Submit Form". Prencha e salve o documento para depois carregá-lo no e-Estagios (link FOLHA DE INSTRUÇÕES abaixo, em Formulário de Estágio por Curso)

Caro aluno, leia atentamente as orientações do e-Estágios (https://sites.google.com/usp.br/estagiosnapoli/) e siga-as rigorosamente. Em caso de dúvida, entre em contato com o Serviço de Estágios.

O respeito ao prazo de antecedência expresso no site é fundamental. A EPUSP não assina documentos após a data de início ou aditamento do Estágio.

Em caso de dúvida, entre em contato com o Serviço de Estágios.

CONTATO

e-mail:

estagios@poli.usp.br

TERMO DE COMPROMISSO – CONTRATO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE (empresa)

Razão Social: Wise Offices Gestão de Pessoas e Espaços Ltda

CNPJ: 42.928.884/0001-99 Endereço: Rua Gomes de Carvalho, 1.666 - 1 andar, Vila Olimpia

Cidade: São Paulo Estado: São Paulo CEP.: 04547-006

Ramo de Atuação: Desenvolvimento de Programas de Computador

Telefone do RH: 11 2626-0101

Representada por: Willian Teixeira Gonçalves de Souza E-mail do RH: dp@touchtec.com.br

Cargo na empresa: Gerente Financeiro

ESTAGIÁRIO

Nome Completo: Sophia Lie Asakura N.USP 11806656

Curso (denominação completa): ENGENHARIA - Módulo: Tecnologia e Gestão em Engenharia de Computação

R.G.: 39.009.758-5 C.P.F.: 495.038.318-30

Telefone: 11 99601-6370 E-mail: lie.asakura000@gmail.com

Endereço: Rua Capibaribe, nº 161 - Jardim Aeroporto

Cidade: São Paulo CEP.: 04631-000

INTERVENIENTE

Instituição de Ensino ESCOLA POLITÉCNICA DA USP

CNPJ: 63.025.530/0024-09 Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 3, nº 380

Cidade: São Paulo Estado: SP CEP.: 05508-010

Representada por seu Diretor Reinaldo Giudici

As partes acima identificadas celebram o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** nos termos da Lei nº 11.788/2008, e nos termos da Resolução USP nº 5528/2009, conforme as condições a seguir:

- 1. O estágio terá a **duração** (<u>não superior a um ano</u>) de <u>4 (quatro</u>) **meses**, a começar em <u>0 2</u> **de**<u>Maio</u> _ de <u>2 0 2 4</u>, terminando em 2 9 de <u>Agosto</u> de <u>2 0 2 4</u>, que poderá ser eventualmente prorrogado, <u>limitada a duração total de 2 anos</u>, ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes não peça rescisão, por escrito, com 15 (quinze) dias úteis de antecedência.
- 2. O estagiário **não terá vinculo empregatício** de qualquer natureza com a CONCEDENTE, em razão deste Termo de Compromisso.
- 3. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a CONCEDENTE será previamente informada.
- 4. A Instituição de Ensino INTERVENIENTE supervisionará o estágio de conformidade com os seus regulamentos internos, ficando o ESTAGIÁRIO sujeito a essa regulamentação.
- 5. O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da CONCEDENTE, pela inobservância dessas normas, o ESTAGIÁRIO responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.
- 6. O ESTAGIÁRIO deverá informar de imediato e por escrito à CONCEDENTE qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino INTERVENIENTE, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

7.	A CONCEDENTE designa o Sr.(a) Fernando Augusto Rodrigues Freire Da Costa que
	ocupa o cargo de <u>Desenvolvedor Especilaista II</u> para ser o SUPERVISOR INTERNO do Estágio que será por ele(a) programado.
8.	Fica permitida a execução do plano de atividades de forma remota, devendo o modelo adotado (híbrido ou remoto) ser indicado na Grade Horária (cláusula 9) no campo "Cidade/Local do Estágio". Caso as atividades remotas sejam realizadas com o uso de equipamentos fornecidos pela empresa, o estagiário se obriga a devolvêlos ao término da vigência deste Termo, sem prejuízo do cumprimento integral da Lei Federal 11.788/08. A empresa pode listar os equipamentos emprestados no campo destinado ao Plano de Atividades. A disponibilização deste material não poderá gerar nenhum tipo de ônus ao estagiário nem ser descontado do valor da bolsa que este possa vir a receber.
9.	No período de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO o estagiário cumprirá de 02/05/2024 a 29/08/2024 semanais; de// a// horas semanais; de/_/ / a/_/ horas semanais.
10	O ESTAGIÁRIO receberá a BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL de R\$ 20,00 (Vinte Reais a hora), com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em CARTÃO DE PONTO , ou outra forma de apreciação, a critério da CONCEDENTE. Também receberá o valor de R\$ 0,00 (zero reais estágio remoto), referente a Vale- transporte .
11	O ESTAGIÁRIO terá direito de recesso de 30 dias, nos estágios com duração igual a um ano e proporcional ao período de vigência do estágio, quando inferior a um ano. O recesso deverá ser concedido durante a vigência do estágio, devendo ser remunerado quando houver pagamento de bolsa de estágio.
12	. Quando, em razão da programação do estágio, o aluno tiver despesas extras, a CONCEDENTE providenciará o seu pronto reembolso.
13	O ESTAGIÁRIO está segurado contra acidente, pela Apólice de Seguro – nº 1099300025907/3 da PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO SA
14	O ESTAGIÁRIO poderá inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.
15	O ESTAGIÁRIO deverá apresentar relatório semestral, a fim de permitir o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o estágio.
16	De acordo com o Art. 3°§ 1° da Lei n.º 11.788/08 o SUPERVISOR DE ESTÁGIO é um funcionário da empresa concedente, não cabendo essa atribuição a qualquer membro da Instituição de Ensino.
17	Os DADOS das pessoas físicas e jurídicas contidos neste documento são sigilosos. O ESTAGIÁRIO, a CONCEDENTE e a INTERVENIENTE se comprometem a respeitar a confidencialidade dos conteúdos e informações, bem como a protegê-los de qualquer forma de uso, compartilhamento, divulgação, ou qualquer tipo de

manipulação, resguardando-os e vetando o acesso aos dados por pessoas que não estejam para isso credenciadas.

18. As partes acordam entre si as ATIVIDADES DE ESTÁGIO, conforme PLANO DE ESTÁGIOS a seguir:

PLANO DE ESTÁGIO

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO ESTÁGIO (a ser preenchida pelo

Supervisor de Estágio da Empresa - itens devem constar do futuro relatório - renovação semestral)

Treinamentos em tecnologias e processos voltados ao desenvolvimento de sistemas de grande porte e de missão crítica na área da saúde.

Participação nos processos de modelagem de negócios, levantamento de requisitos e desenho de classes.

Implementação de novas funcionalidades, melhorias, correções e testes funcionais.

Produção de documentos de classes e do caso de desenvolvimento.

Pesquisa de novas tecnologias.

Os abaixo-assinados declaram, sob a forma da Lei, que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam, cabendo a cada parte uma via original, para todos os fins e efeitos de direito, cabendo ao estagiário a responsabilidade de entregar a via da empresa.

São Paulo 21 de Março de 2024.

WILLIAN TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA
CONCEDENTE
(representante legal da empresa)

Documento assinado digitalmente

SOPHIA LIE ASAKURA

Data: 27/03/2024 18:44:55-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTAGIÁRIO



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**Certificado de assinaturas gerado em 03 de April de 2024, 09:06:03



Termo de compromisso de Estagio preenchido - Sophia pdf Código do documento 2a74e73f-3c6a-4cf3-a140-122d85717118



Assinaturas



willian teixeira gonçalves de souza wteixeira@mycow.com.br Assinou



Departamento Pessoal dp@touchtec.com.br Acusou recebimento



Departamento Pessoal

Eventos do documento

03 Apr 2024, 08:56:44

Documento 2a74e73f-3c6a-4cf3-a140-122d85717118 **criado** por WILLIAN TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA (2aded6bc-6dee-4ed3-90a9-0f7d11eaa644). Email:wteixeira@mycow.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-03T08:56:44-03:00

03 Apr 2024, 08:58:19

Assinaturas **iniciadas** por WILLIAN TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA (2aded6bc-6dee-4ed3-90a9-0f7d11eaa644). Email: wteixeira@mycow.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-03T08:58:19-03:00

03 Apr 2024, 08:58:48

WILLIAN TEIXEIRA GONÇALVES DE SOUZA **Assinou** (2aded6bc-6dee-4ed3-90a9-0f7d11eaa644) - Email: wteixeira@mycow.com.br - IP: 67.159.253.242 (67.159.253.242 porta: 42942) - Geolocalização: -23.5951767 -46.6850817 - Documento de identificação informado: 090.518.837-30 - DATE_ATOM: 2024-04-03T08:58:48-03:00

03 Apr 2024, 09:03:31

DEPARTAMENTO PESSOAL **Acusou recebimento** (ca8626d8-fba7-4da0-a064-59fce3583d09) - Email: dp@touchtec.com.br - IP: 67.159.253.242 (67.159.253.242 porta: 22890) - Geolocalização: -23.5952409 -46.6851041 - Documento de identificação informado: 090.518.837-30 - DATE ATOM: 2024-04-03T09:03:31-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 73cd80cf93be2c28f17e86234b845800e28d78c7f456183782975d84ae25b36d\\ (SHA512): f687143eaab8eeb8df519260bd6178b61d4199be0db6c73514899e8d159bd02b7b9d20784e461acc88ab1f7fc72caeccbdb5e32dbf72076eac3933d022538955$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 98HJ-F5S3-RWVS-JG6N no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/98HJ-F5S3-RWVS-JG6N

Fernando Akira Kurokawa

Nº USP: 5063257

Data: 09/04/2024 10:07